

033.108.023.02, sendo locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor mensal de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global do contrato em valor global R\$: 30.000,00 (trinta mil reais); despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 0901.10.303.1005.2.071 - Manter Ações de Assistência Farmacêutica-CAF. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 (Entidade) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Russas/CE, 03 de agosto de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:0548A318

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 030/2026

NOME/EMPREENHIMENTO: CAGECE – COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Concessão da Licença Ambiental Única para a Unidade de Negócio Bacia do Baixo Jaguaribe (UNBBJ) contemplando: laboratório de análises físico-químicas, unidade administrativa, oficina eletromecânica, galpão de armazenamento de materiais, almoxarifado, sala de hidrômetros, cantina e estacionamento, localizada na Travessa da Chesf, nº 230, zona urbana do município de Russas, estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 12 de agosto de 2026.

Publicado por:

Jose Evandro da Silva Araujo

Código Identificador:0A3C5357

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 148/2026

PORTARIA Nº 148/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF nº003.679.283-70, do cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do Distrito São José, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE, 12 de agosto de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:3B93509D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 149/2026

PORTARIA Nº 149/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **ANTONIA DERLÂNDIA ALVES ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº022.241.623-83, da função de Coordenadora da Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/CE, com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE, 12 de agosto de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:D1537F3B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 150/2026

PORTARIA Nº 150/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAIMUNDA WELMA DUTRA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº604.442.993-86, para função de Coordenadora da Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/CE, com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE, 12 de agosto de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:9DDCE7AF